



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 600º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA VIEIRA GUIMARÃES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARIA CLAUDIA SANTOS COSTA 02299572180, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.011.518/0001-91, estabelecida no endereço RUA CATALAO, QUADRA 63;LOTE 671, 671, CENTRO, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REPARO PLACA PRINCIPAL NOBREAK BMI 1200A		1,00	SV	100,00	100,00
1/2	REPARO CIRCUITO CARREGADOR NOBREAK BMI 1200A		1,00	SV	150,00	150,00
1/3	REPARO CIRCUITO CARREGADOR NOBREAK SMS 700VA		2,00	SV	150,00	150,00
TOTAL VENCEDOR						550,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 18/12/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE